



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE
CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 06 DE FEVEREIRO DE
2018.

1
2
3
4
5 Aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018) às dez horas e trinta
6 minutos, na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, na Reitoria da Universidade Federal
7 Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Curadores sob a *Presidência do*
8 *Professor HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA*, com o comparecimento dos seguintes
9 Conselheiros que assinaram a folha de presença, parte integrante desta Ata: Arnaldo Rosa Vianna
10 Neto, Jonis Freire, André Maues Brabo Pereira *suplente de* João Carlos B. S. de Mello, Levi
11 Ribeiro de Almeida Junior, Paulo Roberto dos Santos Corval, Leila Weitzel Coelho da Silva
12 *suplente de* Fernanda Maria Vieira Pereira, Francisco Estácio Neto e José Jairo Araujo. Também
13 presentes à Reunião, a Chefe da Auditoria Técnica e sua equipe. O *Senhor Presidente* abriu a
14 Sessão agradecendo a presença de todos os Conselheiros, propondo a aprovação da Ata da última
15 Reunião nesta Sessão, salvo alguma solicitação de retificação. O *Conselheiro Paulo Roberto dos*
16 *Santos Corval* solicitou, então, que houvesse uma complementação referente à sua fala, quanto à
17 apreciação da Proposta Orçamentária 2018, onde se deliberou apenas pela aprovação do item (i),
18 deixando-se para a Reunião seguinte a deliberação atinente ao restante do Parecer, notadamente seu
19 item (ii). Não havendo manifestação da Plenária, o *Senhor Presidente* deu a Ata como Aprovada.
20 Ato contínuo, o *Senhor Presidente* informou à Plenária que o Conselheiro Arnaldo Rosa Vianna
21 Neto relataria o processo a ele designado, referente ao item 01 da pauta: **23069.024937/2017-38** –
22 **Interessado:** Auditoria Técnica – **Assunto:** Relatório de Auditoria nº004/2017 na próxima Sessão
23 do Conselho de Curadores. Em seguida, o *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* solicitou
24 à Equipe da Auditoria Técnica o envio do Relatório Semestral das Contas da Universidade, em
25 formato PDF, a todos os Conselheiros, por considerar de grande importância o acesso deste
26 documento a todos. Ato contínuo, o *Senhor Presidente* convidou o *Conselheiro Paulo Roberto dos*
27 *Santos Corval* para proceder a leitura de seu Parecer referente ao item 02 da
28 pauta: nº **23069.041931/2017-25** – **Assunto:** Prestação de Contas da turma 2012 do MBA-Gestão
29 Empresarial e Sistemas de Informações. Em sua leitura, o referido Conselheiro informou que alguns
30 itens solicitados na diligência foram atendidos. No entanto, observou-se a falta de alguns
31 Documentos exigidos pelo Regulamento da UFF, que deveriam ter sido apresentados. Destacou
32 como exemplo, o envio de Documentos do ano de 2011, onde foi solicitada a aprovação de 2012.
33 Sinalizou como positivo a Fundação Euclides da Cunha (FEC) ter atestado possuir a guarda dos
34 Documentos relativos ao curso. Este Conselheiro propôs o encaminhamento da digitalização do
35 Parecer e envio ao Coordenador do Curso para ciência e providências quanto às pendências.
36 Sugeriu ainda o envio do processo à Coordenadoria de Projetos junto à FEC (PLAP), com posterior
37 envio a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PROPP), e retorno ao Relator para
38 Parecer final. Aprovado. Prosseguindo em sua fala, o *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos*
39 *Corval* fez uma explanação esclarecendo à Plenária a necessidade do cumprimento de toda a
40 Regulamentação imposta pela UFF aos Cursos, objetivando resguardar as pessoas envolvidas e a
41 Instituição. Neste momento, o *Conselheiro Francisco Estácio Neto* parabenizou o trabalho
42 preventivo apresentado pelo Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval, por ele considerado
43 “um trabalho amigo” da Universidade. Avaliou como uma forma de melhorar o recebimento das
44 solicitações a serem cumpridas por parte dos responsáveis. Acrescentou ainda que os Órgãos de
45 Controle apontam e punem e, internamente, a proposta apresentada é sanar. Consultada a Plenária, o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

46 Parecer foi considerado **Aprovado**. Em seguida, o *Senhor Presidente* passou ao **item 03** da pauta:
47 processo **23069.051014/2017-39** – **Assunto:** Relatório de Acompanhamento de Recomendações
48 com o Sistema de Controle Interno do Governo Federal, tendo também como Relator o *Conselheiro*
49 *Paulo Roberto dos Santos Corval*. Em sua leitura, o Relator informou que o processo seguiu em
50 diligência à Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) e retornou com alguns esclarecimentos
51 prestados pelo Pró-Reitor. Declarou que não houve cumprimento de algumas solicitações apontadas
52 no processo e que o mesmo deverá retornar ao Comitê que foi instituído para responder aos Órgãos
53 de Controle. Informou que a nova diligência aponta o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que
54 sejam cumpridos os itens elencados. Em seguida, o *Senhor Presidente* observou ser interessante um
55 contato prévio com o Comitê Gestor incumbido de prestar as respostas aos Órgãos de Controle,
56 objetivando um melhor entendimento das solicitações contidas no processo. O *Conselheiro*
57 *Francisco Estácio Neto* corroborou com a fala do Senhor Presidente, sugerindo que o Relator
58 oferecesse seus préstimos, no sentido de auxiliar o Comitê Gestor, visto que, diante da elaboração
59 de seu Relato, ele está profundamente inteirado do conteúdo e das solicitações apontadas. O *Senhor*
60 *Presidente* acatou a sugestão e ficou de providenciar o encaminhamento. O *Conselheiro Jonis*
61 *Freire* manifestou sua concordância com o proposto e sugeriu estipular um prazo de quarenta e
62 cinco (45) dias para atendimento das diligências. Sendo assim, tendo em vista não haver
63 necessidade de aprovação, por ser esta uma Proposição, porém, para ratificar o entendimento de
64 todos. O *Senhor Presidente* pôs em votação o teor da diligência, contendo um prazo de 45
65 (quarenta e cinco) dias para retorno do processo ao Relator. **Aprovado**. Ato contínuo, o *Senhor*
66 *Presidente* informou que os **itens 04 e 05** da pauta, processos: **23069.031571/2012-49** –
67 **Interessado:** Coordenação do Curso de Especialização em Saúde da Criança e Adolescente –
68 **Assunto:** Contratação FEC para Apoio e Gerenciamento do Projeto – Curso de Especialização em
69 Saúde da Criança e do Adolescente e **23069.031322/2012-53** – **Interessado:** Coordenação do Curso
70 de Especialização em Enfermagem do Trabalho designados à Conselheira Miriam Marinho
71 Chrizóstimo, que justificou a sua ausência nesta Sessão, serão relatados em próxima Reunião. Em
72 seguida, o *Senhor Presidente* informou ainda que os processos designados ao Conselheiro Carlos
73 Alberto Malcher (**itens 06 e 08** da pauta) seriam relatados em próxima Sessão, tendo o referido
74 Conselheiro justificado sua ausência na Reunião de hoje. Ato contínuo, o *Conselheiro Levi Ribeiro*
75 *de Almeida Junior* foi convidado para proferir o Relato do processo referente ao **item 07** da pauta:
76 **23069.040787/2014-67** – **Interessado:** Faculdade de Odontologia – **Assunto:** Abertura de Turma
77 2014. O Conselheiro informou à Plenária ser este processo constituído de dois volumes, constando
78 no primeiro uma apresentação inicial da Turma e informações decorrentes do desdobramento do
79 Curso e no segundo volume, versando sobre a Prestação de Contas propriamente dita. O Relator
80 informou ser este um processo corretamente construído e recomendou a aprovação do mesmo. Não
81 havendo questionamentos diante da exposição do Relator, o *Senhor Presidente* colocou em votação
82 o relato. **Aprovado**. Passando ao **item 09** da pauta, cujo processo foi designado ao *Conselheiro*
83 *Jonis Freire*, este informou ao Senhor Presidente não ter tido tempo hábil para elaboração de seu
84 Relato, ficando este processo mantido na pauta para Relato em data futura. Quanto ao **item 10** da
85 pauta, cujo processo foi designado à *Conselheira Fernanda Maria Vieira Pereira*, o *Senhor*
86 *Presidente*, ciente da justificativa de ausência da Relatora, informou que o mesmo será relatado em
87 data oportuna. Prestados os esclarecimentos referentes aos processos discriminados em pauta, o
88 *Senhor Presidente* retornou à apreciação do processo **23069.051452/2017-17** referente à Proposta
89 Orçamentária 2018. O *Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval* informou tratar-se de um
90 processo pequeno, basicamente com dados extraídos da página do MEC. Destacou que em seu
91 Parecer solicitou a separação do burocrático/homologatório. Prosseguiu informando que na



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

92 Mensagem assinada pelo Magnífico Reitor encaminhando este processo, deveria constar um Plano
93 de Trabalho para o Exercício, o que não foi observado. Este **Conselheiro** recordou a explanação do
94 Pró-Reitor da PROPLAN, Jailton Gonçalves Francisco, no Conselho de Curadores em Sessão
95 anterior, prestando alguns esclarecimentos. Contudo, afirmou que nada consta no registrado em
96 “papel”. Referiu a necessidade de um planejamento, através de Documentos escritos, que servirão
97 para balizar cobranças ao Gestor. Enfatizou a necessidade de constar de forma clara o que a
98 administração planeja realizar e não somente apresentar gráficos, devendo as prioridades serem
99 nomeadas. Em seguida, propôs ao CUR a aprovação de um modelo de Mensagem a ser seguida pela
100 Administração Central, constando um Plano de Trabalho, macro diretrizes, onde os Pró-Reitores e
101 Superintendentes tenham conhecimento das metas e do que poderão, inicialmente, dispor. Sugeriu
102 uma Mensagem detalhada, em que o Gestor deverá informar o seu planejamento desde o início de
103 cada ano. Participou ainda a questão do Orçamento, pontuando como relevante a substância, o
104 conteúdo do Orçamento e não somente o caráter de preenchimento do sistema, que é obrigatório.
105 Em seguida, o **Senhor Presidente** esclareceu à Plenária a tramitação do processo de Proposta
106 Orçamentária e informou que o mesmo foi encaminhado ao Conselho de Curadores para apreciação,
107 cabendo ao Conselho Universitário – CUV sua aprovação. Referiu ser praxe constar uma
108 Mensagem do Magnífico Reitor apresentando o processo a ser apreciado e aprovado pelo CUV.
109 Demonstrou seu entendimento ao solicitado pelo **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** e
110 informou que irá conversar com o Magnífico Reitor sobre o solicitado. Este **Conselheiro** pontuou,
111 contudo, que o CUR deverá apresentar um Indicativo ao Magnífico Reitor demonstrando que
112 deverá constar do processo, o planejamento, a informação do que pretende realizar. Desta forma,
113 este Documento será um instrumento de continuidade para os anos seguintes, sendo observado o
114 que foi planejado, o que foi realizado e que esforços serão necessários para alcançar os objetivos
115 definidos para os anos seguintes. Sendo assim, o **Senhor Presidente** solicitou ao **Conselheiro Paulo**
116 **Roberto dos Santos Corval** a elaboração da redação da Indicação a ser encaminhada ao Magnífico
117 Reitor, entendendo ser o objetivo maior desta Indicação o enriquecimento do processo em dados,
118 mostrando suas motivações e identidade do trabalho a ser realizado e avaliou ser este um somatório
119 de esforços do Conselho de Curadores junto a Administração para o fortalecimento da UFF. Em
120 seguida, o **Conselheiro Francisco Estácio Neto** avaliou a proposta da Indicação como uma
121 mudança de cultura, uma reflexão já no final da atual Gestão, transformando a prática da apreciação
122 Orçamentária como um dado palpável e não somente uma prática eletrônica de preenchimento de
123 planilhas. Sugeriu ao Senhor Presidente, e esse acatou a sugestão, para que no momento da
124 apreciação do processo no CUV, seja aberto um espaço para a explanação do CUR sobre este
125 processo. Finalizando sua fala, o **Conselheiro Paulo Roberto dos Santos Corval** informou que em
126 referência às contas apresentadas no processo da Proposta Orçamentária irá se manifestar
127 posteriormente. A Pauta e os Pareceres encontram-se anexados à presente Ata. Nada mais havendo a
128 tratar, o **Senhor Presidente** agradeceu a presença dos Conselheiros e encerrou a Sessão. E para
129 constar, eu, **Leonora Grippi Soares da Silva Mendes**, Secretária Geral dos Conselhos Superiores,
130 lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo **Senhor Presidente**. Niterói, 06 de fevereiro
131 de 2018.

132 **LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES**
133 Secretária Geral

134 **HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA**
135 Presidente